



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 434 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24909688/2004 – 7.904, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 691/2004-GAB, de 30 de Agosto de 2004, que outorgou a **BEATRIZ SPENCIERE DE PAULA E SOUZA**, separada, fazendeira, inscrita no CPF sob o nº 360.259.411-49, RG nº 184.042 SSP/GO por 05 (cinco) anos o uso das águas do **Córrego Boa Sorte**, no trecho localizado na **Fazenda Santa Mônica**, no município de **Britânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **20(vinte) horas diárias**, de até **83,33 l/s (oitenta e três vírgula trinta e três litros por segundo)**, para irrigação convencional pelo sistema de **microaspersão**, considerando correto: "...para irrigação por aspersão convencional tipo **"Pivot Central"**, com área de **82,55 ha ..."**


Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em **Goânia**, aos **21** dias do mês
de **Maio** de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário